



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 400 / 2020 - GABJF (11.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 15 de Dezembro de 2020**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 26 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

Processo:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 17/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 17/2020, para efeitos do pagamento de mais três parcelas (meses de janeiro a março de 2021) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de março de 2021.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2020 10:29 )*

CHARLES OKAMA DE SOUZA  
REITOR  
Matrícula: 1575389

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 15:42 )*

SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **400**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/12/2020** e o código de verificação: **0c919d4543**